



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 235/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2009, homologado através da Portaria n.º 045/2009 de 27/02/2009, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovadas.

2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 19 a 25 de Agosto de 2009, em horário normal de expediente.

3.º As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Nomeação.

**GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Claudete Maria Favero	7.727.699-8 PR	3ª

**GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Juliane de Matos	10.308.622-1 PR	4ª

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1)- Exame de Saúde</li><li>2)- (Duas) fotos 3x4 recente.</li><li>3)- Cédula de Identidade.</li><li>4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição.</li><li>5)- C.P.F.</li><li>6)- Certidão de Casamento ou de Nascimento.</li><li>7)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver).</li><li>8)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos.</li><li>09)- Comprovante de Escolaridade.</li><li>10)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP</li><li>11)- N.º Conta corrente junto ao Banco Itaú S/A e</li><li>12)- Comprovante de residência atualizado.</li></ol> |
|---|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,  
17 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal